

DECRETO Nº 950/94

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais) Assim discriminadas:

07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL  
01 - GABINETE DO SECRETARIO  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.120.07 - Equipos e Mat.Perman. R\$ 1.050,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

03 - SEC. MUN. ADMINIST. E FINANÇAS  
01 - GABINETE DO SECRETARIO  
3.000 - Despesas Correntes  
3.100 - Despesas de Custeio  
3.110 - Pessoal  
3.113.01 - Obrigações Patronais R\$ 1.050,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de Dezembro de 1.994



APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL